S.R. DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 301/2014 de 28 de Março de 2014

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador António Alberto Ponte dos Santos Arraial um apoio financeiro no montante de 666,75€ destinado à aquisição de equipamentos para a embarcação PD-678-L *Mestre Arraial*.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea e) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, o seguinte:

- 1 Conceder ao armador António Alberto Ponte dos Santos Arraial, residente no concelho de Vila Franca do Campo, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 666,75€, destinado a apoiar a aquisição de um GPSPLOTTER para a embarcação PD-678-L *Mestre Arraial*.
- 2 Este apoio será pago diretamente ao armador António Alberto Ponte dos Santos Arraial e tem cabimento no Programa 3 Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 Regine de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.08.02 Transferências de Capital Outras, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2014.

13 de março de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.